



PORTARIA GR 43/2022

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA, BACHARELADO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade São Francisco, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário – CONSUN, a criação do curso de História, bacharelado, modalidade educação a distância, oferecido em regime semestral, com duração de 6 semestres e 300 vagas anuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de novembro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor